

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Estado Português é o único acionista da Caixa Geral de Depósitos e, portanto, o detentor do seu capital.

A Caixa Geral de Depósitos tem assumido que a sua missão, enquanto banco público, passa por contribuir para o crescimento económico de Portugal, designadamente no que diz respeito ao incremento da poupança nacional e no apoio ao empreendedorismo.

No início deste mês, a CGD publicou uma comunicação onde consta a alteração de preçário de comissões e despesas, que entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 2020.

No nosso entender, estas alterações não se coadunam com os princípios pelo quais se devem pautar um banco público.

A título de exemplo, a conta mais básica do banco terá mensalidade superior, levantar dinheiro ou atualizar a caderneta ao balcão também será mais caro, as transferências “MB Way” passam a ser cobradas, o processamento da prestação do crédito à habitação terá um encargo superior ao atual.

Todavia, o mais impressionante é o facto de a Caixa Geral de Depósitos deixar de isentar as contas de serviços mínimos bancários e passar a cobrar uma comissão mensal superior à média dos outros bancos.

Acresce que, foram divulgadas várias notícias na comunicação social sobre um eventual acordo entre a Caixa Geral de Depósitos e a Maló Clinic, prevendo um perdão de dívida no valor de trinta milhões de euros.

Ora, caso se confirmem os termos deste acordo, é verdadeiramente surpreendente, mesmo chocante, que a política exercida pela Caixa Geral de Depósitos seja caracterizada de uma forma tão diferenciada e injusta, cobrando cada vez mais aos clientes com menos recursos e perdoando valores astronómicos às grandes empresas.

Face ao exposto, venho, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da CRP, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e do artigo 229º do RAR, através de V. Exa, solicitar os seguintes esclarecimentos ao Sr. Ministro das Finanças:

1. O Governo tem conhecimento da alteração de preçário de comissões e despesas da Caixa Geral de Depósitos e os respetivos fundamentos?

2. O Governo tem conhecimento da existência de um acordo entre a Caixa Geral de Depósitos e a Maló Clinic, prevendo um perdão de dívida? Em caso afirmativo, qual o montante?
3. Que medidas prevê o Governo tomar para contrariar este tipo de gestão do banco público?

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2019

Deputado(a)s

FERNANDO JESUS(PS)